



Amazonas EcoLar tem pré-cadastro de famílias para entrega de casas sustentáveis em Manaus

Lucas Monteiro / Defesa Civil do Amazonas

Iniciativa, coordenada pela Defesa Civil do Estado, remove famílias de áreas vulneráveis e utiliza blocos ecológicos para garantir habitação rápida e gratuita

O Governo do Amazonas iniciou, no dia 23 de fevereiro, o processo de pré-cadastro das famílias que serão contempladas com as primeiras 16 unidades habitacionais do projeto Amazonas EcoLar, no bairro de Petrópolis, zona sul de Manaus. As moradias serão destinadas a famílias que residem em áreas de risco na localidade e serão entregues de forma totalmente gratuita.

Para participar do projeto Amazonas EcoLar, é fundamental realizar o pré-cadastro ou atualizar um cadastro já existente na plataforma oficial até o dia 4 de março, por meio do site Amazonas Meu Lar (http://amazonasmeular.sasi.net/v2_inicio) ou pelo aplicativo SASI, disponível para celular.

Durante o preenchimento ou atualização dos dados, é necessário selecionar a opção “Amazonas EcoLar” dentro do sistema para que a inscrição seja direcionada corretamente ao programa habitacional. Somente os cadastros realizados de forma adequada na plataforma poderão ser analisados.

O projeto, liderado pela Defesa Civil do Amazonas, utiliza uma tecnologia de construção sustentável: blocos fabricados a partir de resíduos plásticos reciclados, como garrafas PET e outros polímeros. Além do impacto ambiental positivo ao retirar toneladas de plástico da natureza, a iniciativa oferece uma solução habitacional rápida e segura para populações vulneráveis.

De acordo com o secretário da Defesa Civil, Francisco Máximo, o Amazonas EcoLar vai além da simples entrega de chaves. “Este projeto representa uma política pública estruturante. Estamos agindo em duas frentes: na proteção direta da vida, retirando famílias de áreas perigosas, e na adaptação urbana frente aos eventos climáticos extremos que nossa região enfrenta”, afirma o secretário.



O projeto-piloto do Amazonas EcoLar, com a construção do primeiro conjunto habitacional com 16 moradias, será implantado em uma área de 3,2 mil metros quadrados no bairro Petrópolis



Sustentabilidade e Estrutura

Cada unidade habitacional contará com um biodigestor próprio, garantindo o tratamento adequado de efluentes e preservando o lençol freático local.

As moradias, com 50 metros quadrados, contarão com dois quartos, sala, cozinha e banheiro. Entre as principais vantagens estão a montagem rápida, permitindo que uma casa seja erguida em apenas cinco dias; a alta durabilidade, já que os blocos e elementos estruturais têm elevada resistência; além de segurança e conforto, com estruturas resistentes ao fogo, à umidade e com propriedades antimofos, funcionando ainda como isolantes térmicos e acústicos.

O sistema também se destaca pela constru-

ção limpa, pois o encaixe dos blocos dispensa o uso de argamassa, cimento ou cola, reduzindo significativamente o desperdício na obra.

O projeto-piloto do Amazonas EcoLar, com a construção do primeiro conjunto habitacional com 16 moradias, será implantado em uma área de 3,2 mil metros quadrados na rua Delfim de Souza, no bairro Petrópolis. Os serviços incluem terraplenagem, implantação de vias urbanas, calçadas, drenagem, rede de esgotamento sanitário, abastecimento de água, iluminação pública, paisagismo, playground e academia ao ar livre.

As obras de urbanização e infraestrutura serão executadas pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb). A montagem das casas sustentáveis será feita pela Defesa Civil.

O secretário da Sedurb e da UGPE, Marcellus Campêlo, destaca que, além de garantir moradia digna e segura, o projeto contribui para a redução da poluição em rios, igarapés e áreas urbanas. “A iniciativa contempla com habitação as famílias que mais precisam, e diminui o passivo ambiental gerado pelo descarte irregular de resíduos sólidos, fortalecendo a economia circular e a gestão de risco no Estado”, afirmou.

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Sabrina de Oliveira Matos Diniz. Itinerário e período:** Iranduba/ - Manaus/AM - Iranduba/AM, em 24/03/2026 a 28/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0489/2026.** **2) Nome: Raimundo Fredson Maciel Hermida. Itinerário e período:** Itacoatiara/ - Manaus/AM - Itacoatiara/AM, em 24/03/2026 a 28/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0446/2026.** **3) Nome: Francisco Edilelso Freitas da Cruz. Itinerário e período:** Itamarati/ - Manaus/AM - Itamarati/AM, em 21/03/2026 a 01/04/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0482/2026.** **4) Nome: Julia Maria Fernandes Monteiro. Itinerário e período:** Itapiranga/ - Manaus/AM - Itapiranga/AM, em 24/03/2026 a 28/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº503/2026.** **5) Nome: Maryjane de Souza Farias. Itinerário e período:** Careiro da Várzea/AM - Manaus/AM - Careiro da Várzea/AM, em 24/03/2026 a 28/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0460/2026.** **6) Nome: Gilmara Cabral dos Santos. Itinerário e período:** Itinerário e período: Jurua/AM - Manaus/AM - Jurua/AM, em 19/03/2026 a 01/04/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0486/2026.** **7) Nome: Joao Paulo de Castro Lima. Itinerário e período:** Jutai/ - Manaus/AM - Jutai/AM, em 23/03/2026 a 29/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0463/2026.** **8) Nome: Rosicleudo Teixeira dos Santos. Itinerário e período:** Labrea/ - Manaus/AM - Labrea/AM, em 21/03/2026 a 29/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0475/2026.** **9) Nome: John Kenner Sena de Oliveira. Itinerário e período:** Manacapuru/ - Manaus/AM - Manacapuru/AM, em 24/03/2026 a 28/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0493/2026.** **10) Nome: Mario Fernando Silva de Oliveira. Itinerário e período:** Manaquiri/ - Manaus/AM - Manaquiri/AM, em 24/03/2026 a 28/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0490/2026.** **11) Nome: Suziane Cezario Carvalho. Itinerário e período:** Coari/ - Manaus/AM - Coari/AM, em 24/03/2026 a 28/03/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº0531/2026.** **12) Nome: Rellington Cavalcante Mesquita. Itinerário e período:** Maraa/ - Manaus/AM - Maraa/AM, em 22/03/2026 a 01/04/2026. **Objetivo:** Participar do 21º Encontro dos Gerentes que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº505/2026.**

Manaus, 03 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 262180

PORTARIA N.º 0015/2026-GDP/CETAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, nos autos do **Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000343/2026-27** - CETAM, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, II, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023;

CONSIDERANDO o baixo valor da contratação;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa Rtraja Comércio de Materiais Elétricos LTDA, CNPJ 57.559.805/0001-97 - para o **lote 01** - com valor total de R\$ 64.250,20 (sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais e vinte centavos), na **RDL 003/26 - Aquisição de Equipamentos - Cetam**;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 64.250,20 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e vinte centavos). Manaus, 03 de março de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 262158

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2026-UGPE. PARTES: UGPE e o CONSÓRCIO PIN SOCIAL. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução do trabalho técnico social - TTS do Programa de Saneamento Integrado de Parintins - PROSAI PARINTINS. VIGÊNCIA: 62 (sessenta e dois) meses. LICITAÇÃO: SDP - SBQC Nº 006/2024-SUBCEL-CSC. VALOR: R\$ 21.916.772,68. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43102, PT: 17.512.3300.1547.0007, ND: 44905116, Fontes: 1.75.4.2752.7132.0000, conforme Notas de Empenho nº 2026NE0000154 e 2026NE0000155, emitidas em 26/02/2026, ambas no valor de R\$ 446.575,12 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e doze centavos), em favor das consorciadas ORV ENGENHARIA LTDA e QUANTA CONSULTORIA LTDA, respectivamente. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED 01.01.043102.001797/2024-65-UGPE e Parecer Jurídico nº 250/2025-SSJURI/UGPE CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 262070

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023-UGPE. PARTES: UGPE e a PRODAM DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. OBJETO: Prorrogação (renovação) do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 72.897,60, conforme justificativa técnica da Fiscalização, SUPTN 043/2026, Termo de Referência n.º 003/2026-ASSCOMP/SSPLAN/UGPE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 72.897,60. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43102, PT: 15.122.0001.2643.0001, ND: 33904001 e 33904004, Fonte: 1.501.1700.0000.0000, tendo sido emitidas em 27/02/2026, as Notas de Empenho 2026NE0000156 e 2026NE0000157, nos valores de R\$ 5.297,56 (cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) e R\$ 6.852,04 (seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), respectivamente. As demais despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada em momento oportuno. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED 01.01.043102.005059/2025-78-UGPE e Parecer Jurídico nº 035/2026-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 262074

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2024-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da UGPE e o Município de Coari/AM. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio